ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC
CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - CMTER
FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - FMTER

Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda e Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – conforme Lei Federal nº 13.667/18 e Lei Municipal 002/19 – ocorrida na data de 17/abril/2020 pela modalidade do Plenário Virtual.

Aos dezessete dias (17) do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte (2020), reuniram-se ás oito horas (08 e 45) e quarenta e cinco minutos, em PLENÁRIO VIRTUAL na cidade de Imperatriz estado do Maranhão, para 7ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda/CMTER e Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda/FMTER – em conformidade com a nova estrutura feita pela Lei Federal nº 13.667/18 e Lei Municipal Complementar 002/19**.** Na incipiência dos trabalhos o Presidente abriu a reunião, determinando ao Secretário-Executivo, que certificasse as presenças virtuais e o quórum legal para as deliberações em primeira chamada e em segunda chamada com qualquer número de membros, conforme estabelecido no Regimento Interno no artigo 17 e seguintes**.** Ato contínuo foi confirmado à composição do plenário virtual do CMTER/FMTER, em sete (07) Conselheiros (as), estando apto o quantum do Plenário para consolidação da presente reunião virtual, tendo o Secretário feita a inserção dos presentes: – Governamental: Josivaldo dos Santos Melo, Romington Batista de Melo, Greyson Dekhar Sousa e Dorielton Pereira Xavier (somente voz); Trabalhadores: Wanderson Moreira da Silva, Francisco Soares Barros - Patronal : Dr. Anfrizio de Morais Meneses – as Conselheiras Professora Maria do Rosário Silva Rodrigues – bancada dos Trabalhadores – e Dra. Fransoisa Keila M.G. Ferreira – bancada Patronal – apresentaram justificativas pela não participação a tempo e hora. Em seguida foi apresentada a pauta e convocação enviada em data pretérita pelos aplicativos de WhatsApp e correio eletrônico e indagado se algum membro teria objeção ao plenário virtual, oportunidade que o membro pela bancada Patronal - Anfrizio de Morais Meneses, sugeriu o sobrestamento do item 2, o qual se tratava da aplicação de numerário que veio na modalidade "fundo a fundo" para atividades do CMTER/FMTER, e tendo o Secretário-Executivo esclarecido que o valor de R$ 24.017,65 (vinte e quatro mil, dezessete reais e sessenta e cinco centavos), seria aplicado conforme disposto em reunião pretérita em que numerou, a adequação do SINE/Municipal a legislação vigente, como prioridade 1 no Plano de Ações e Atividades 2020; todavia o citado Conselheiro manteve seu posicionamento para o sobrestamento do item 2 da pauta, e em seguida posto em votação, por unanimidade foi aprovado o sobrestamento do mencionado item, ficando o mesmo a ser deliberado em futura reunião na modalidade presencial. Vindo a ter os seguintes post, os quais são autoexplicativos e elucidativos:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC
CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - CMTER
FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - FMTER

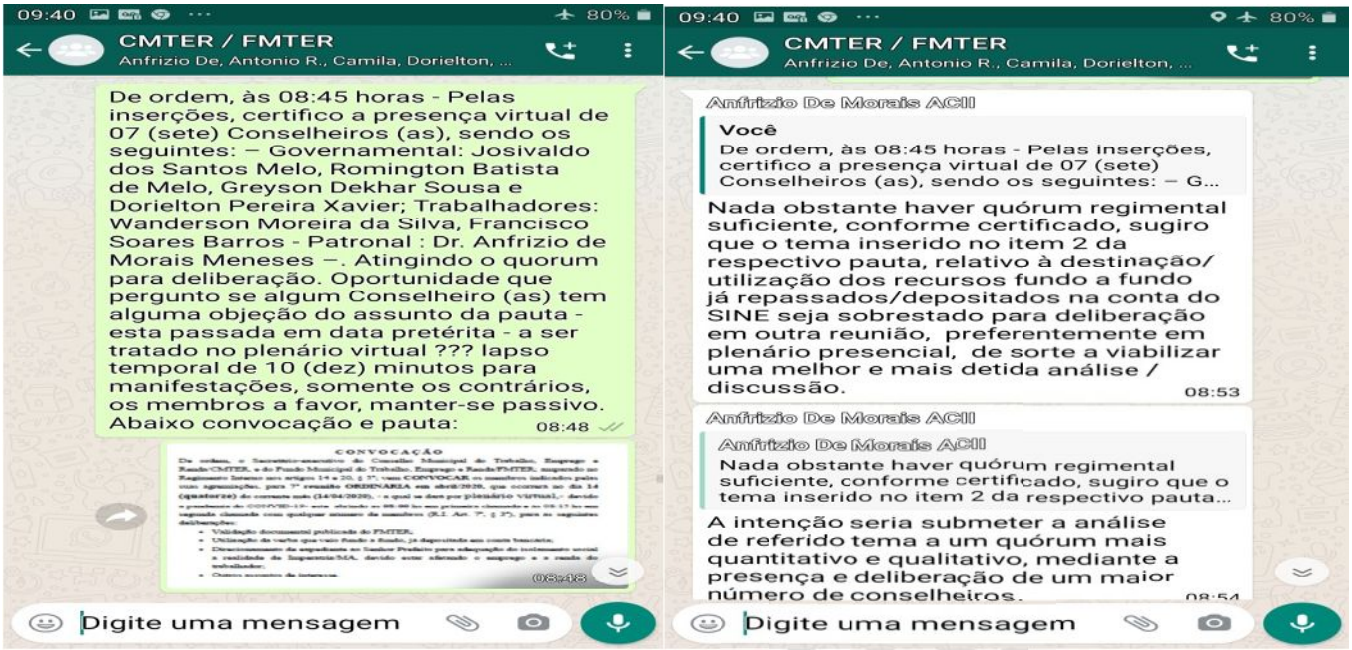

Destarte, para melhor elucidação dos leitores da presente ATA, uma vez que os post deixam a desejar no tocante à leitura de documentos anexados, passa-se em seguida a colocação da convocação com os assuntos pautados, uma vez que pela leitura terá uma compreensão satisfatória e transparente dos assuntos tratados e deliberados na modalidade de Reunião de Plenário Virtual, ressaltando que consta na convocação a data aprazada de 14 de abril de 2020 para a ocorrência da reunião, mas em virtude da pandemia do COVID-19 e afazeres prementes pela Bancada do Poder Público, a mesma foi adiada para a data de 17 de abril, conforme nota técnica divulgada aos membros do CMTER/FMETER a tempo e hora:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC
CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - CMTER
FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - FMTER

CONVOCAÇÃO

De ordem, o Secretário-executivo do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda/CMTER, e do Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda/FMTER; amparado no Regimento Interno nos artigos 14 e 20, § 5°; vem **CONVOCAR** os membros indicados pelas suas agremiações, para **7ª reunião ORDINÁRIA em abril/2020**, que ocorrerá no dia **14 (quatorze)** do corrente mês **(14/04/2020)**, - a qual se dará por plenário virtual,- devido a pandemia do CONVID-19- este abrindo as **08:00** hs em primeira chamada e às 08:15 hs em segunda chamada com qualquer número de membros (R.I. Art. 7°, § 3°), para as seguintes deliberações:

- Validação documental publicada do FMTER;
- Utilização da verba que veio fundo a fundo, já depositada em conta bancária;
- Direcionamento de expediente ao Senhor Prefeito para adequação do isolamento social a realidade de Imperatriz/MA, devido estar afetando o emprego e a renda do trabalhador;
- Outros assuntos de interesse.

Em seguida passou-se a apresentar a publicação da edição do Diário Oficial da União, o qual consta a validação documental do Município de Imperatriz/MA, junto a Coordenação do SINE Nacional/Brasília-DF:

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 31, quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUTIVIDADE, EMPREGO E COMPETITIVIDADE

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

EXTRATO DE ADESÃO

ESPÉCIE: Adesão nº 001/2020, Processo SEI nº 19970.100082/2019-61. Ente Parceiro: Município de Imperatriz/MA; Órgão Gestor Local: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC. OBJETO: Formalizar a adesão do Ente Parceiro ao Sistema Nacional de Emprego - SINE para gestão, financiamento e execução de suas ações e serviços, conforme Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e Resolução CODEFAT nº 825, de 26 de março de 2019. Vigência: prazo indeterminado a partir da data da validação da adesão. Data da validação: 10/02/2020. Assina pelo Órgão Gestor Local: JOSIVALDO DOS SANTOS MELO, Secretário Municipal, CPF nº 632.533.133-87. Responsável pela validação: FERNANDO DE HOLANDA BARBOSA FILHO, Secretário de Políticas Públicas de Emprego - SPPE/SEPEC/ME, CPF nº 042.979.017-14.

A seguir os posts do presente assunto acima pautado e informado na reunião:

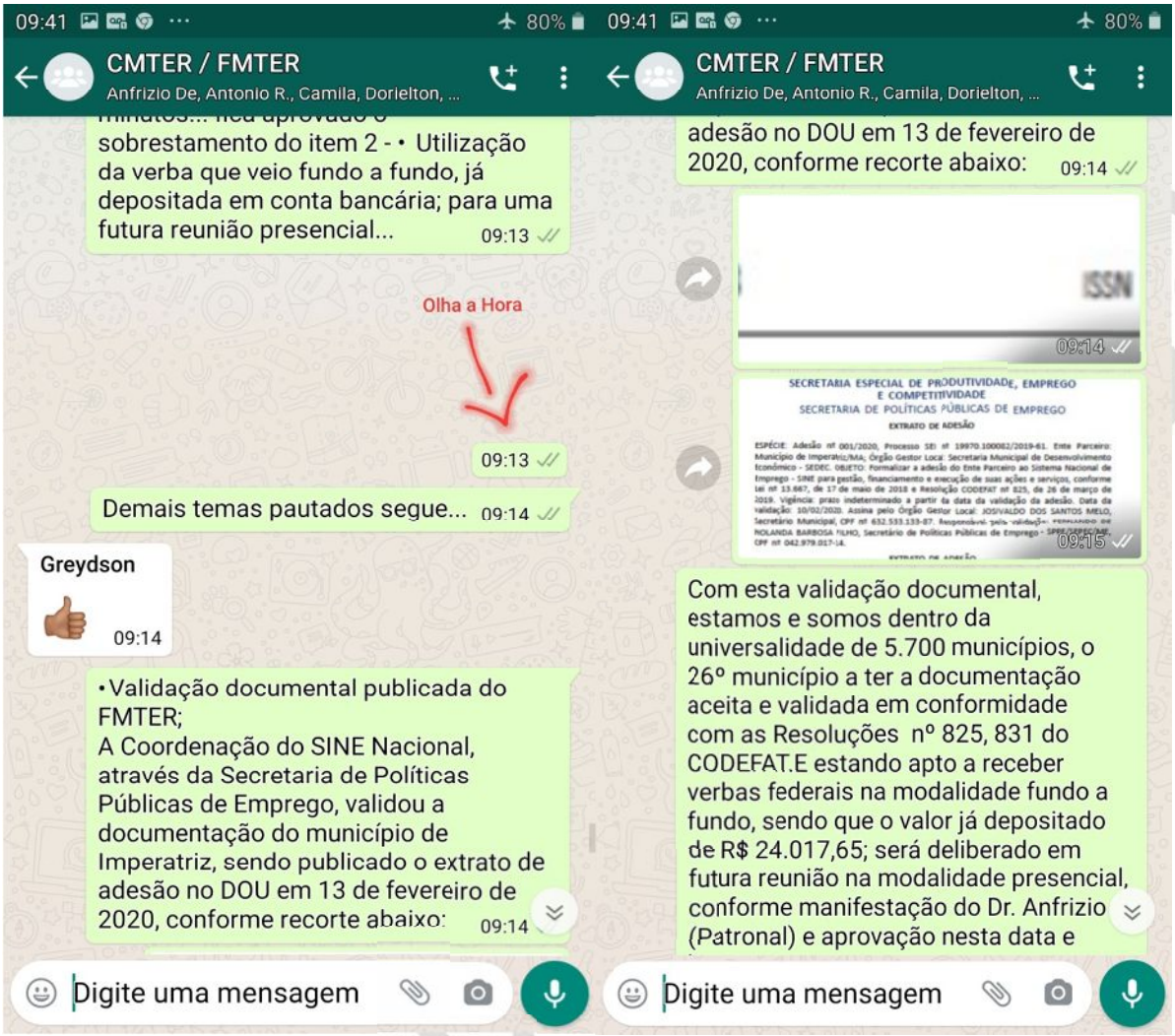

Tendo em vista que o assunto pautado acima, somente é de caráter informativo não há necessidade de votação, e em seguida passou-se ao item 3 da pauta, sendo que foi informado que as agremiações participantes do CMTER/FMTER deverão proceder ofício ao Conselho, expondo as necessidades e dificuldades pela implantação de decretos municipais os quais estão limitando a atividades comercial, não olvidando que esta atividade a nível de nossa municipalidade corresponde a 73% (setenta e três) da economia. Ainda, as agremiações deverão sugerir ideias a ser implantadas, com o objetivo de amenizar o impacto econômico financeiro na vida dos setores envolvidos, trabalhadores e empregadores. Sugerindo modalidades para flexibilização do isolamento social, quer seja por mudança de horário de atendimento, quer seja por medidas sanitárias mais peculiares a cada segmento, entre outras, a serem desenvolvidas pelas entidades que compõem o CMTER/FMTER.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC
CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - CMTER
FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - FMTER

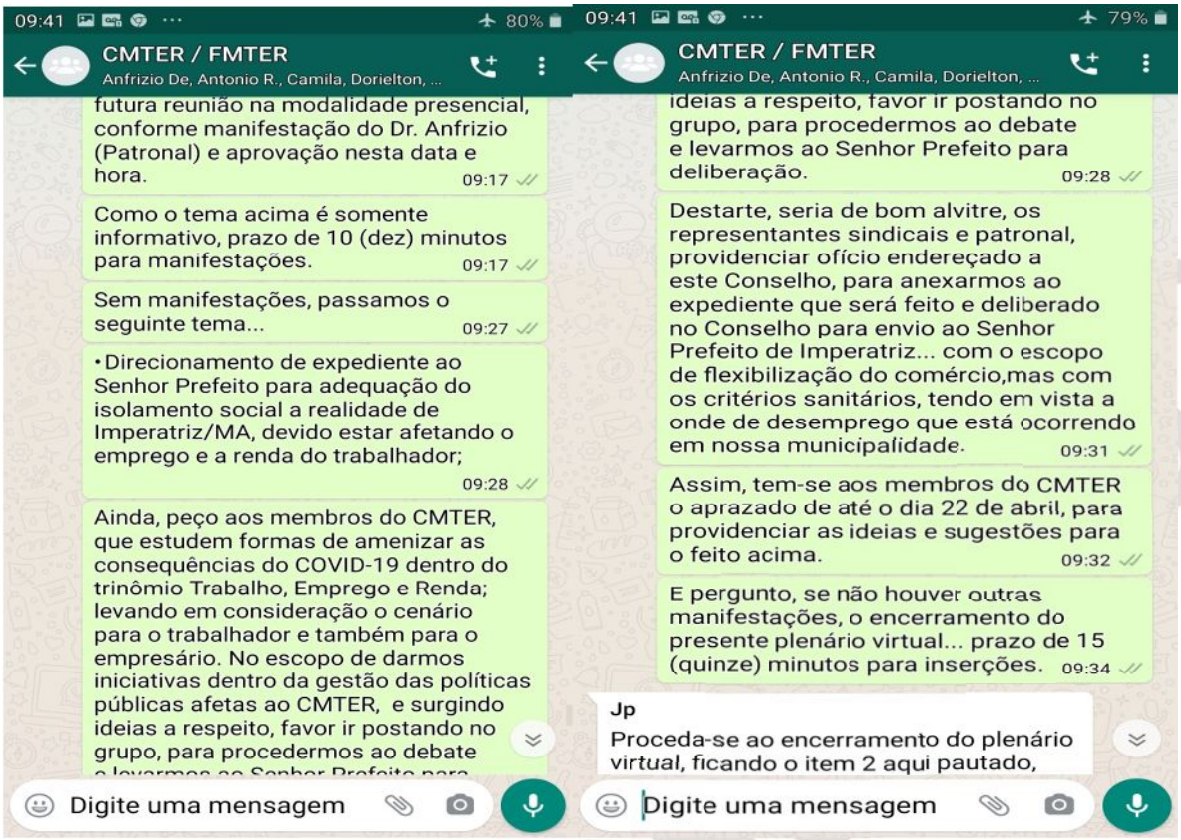

Às 09:52 hs, o Presidente do CMTER/FMTER, Josivaldo dos Santos Melo, deu por encerrada o Plenário Virtual, conforme post acima, uma vez que não havia mais nada a deliberar. Por assim foi feito via virtualmente a reunião, encerra-se a presente ATA, que será enviada aos membros do Conselho para validação, via aplicativo WhatsApp e mensagem eletrônica, não havendo manifestação em 24 horas, fica a mesma autorizada a ser divulgada conforme Lei da Informação nº 12.527/2011. Eu, Romington Batista de Melo, Secretário Executivo que redigi e assinei, em conjunto com o Presidente do CMTER/FMETER, na forma de certificado digital: Josivaldo dos Santos Melo – assinado virtualmente – (Presidente) e Romington Batista de Melo – assinado virtualmente (Secretário).

Ata consolidada